



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a realização da 505ª Reunião Ordinária do Plenário, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Acilinará Feitosa Moura para emitir Parecer Técnico sobre trabalho voluntário;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 15 de dezembro de 2016.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário